

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

<b>UNIDADE:</b>	UNAMA ANANINDEUA
<b>CURSO:</b>	BIOMEDICINA

O Coordenador(a) Bruno José Martins da Silva do Curso de *Biomedicina* da UNAMA Ananindeua, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 31/08 até as 20:00 do dia 07/09/21, através do envio dos documentos para o e-mail: biomedicina.br@unama.br. No ato da inscrição, o aluno deverá anexar no e-mail o histórico atual e enviar formulário de inscrição preenchido.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 10/09 na sala virtual TEAMS e constará de prova escrita eliminatória e entrevista de caráter classificatório.

Art 3º. A prova teórica será sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando.

Art 4º. Para concorrer a vaga, o candidato deverá ter cursado a disciplina anteriormente e ter obtido nota superior ou igual a 7.0 pontos. No dia 08/09 será divulgado relação dos alunos homologados para realizar prova no dia 10/09.

Art. 5º. A banca examinadora será constituída pelo professor da disciplina do curso sendo ele designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 6º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**. Para estar apto a etapa de entrevista, o aluno deverá obter nota final superior ou igual a 7.0 pontos. Aluno com nota inferior a 7.0 serão eliminados e não estarão aptos para etapa de entrevista.

Art. 7º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

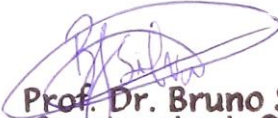
Art. 8º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:


	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 07		


<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
PRISCILLA MAIA / LEONARDO QUINTÃO	BIOQUÍMICA HUMANA	BIOMEDICINA	2
BARBARA BRASIL / ANA PATRICIA BARROS	CITOLOGIA E EMBRIOLOGIA	BIOMEDICINA	2
CARLOS EDUARDO BASTOS / MARIO MARTINS	ANATOMIA HUMANA	BIOMEDICINA	2
BÁRBARA BRASIL	MICOLOGIA E VIROLOGIA	BIOMEDICINA	2
BÁRBARA BRASIL	IMUNOLOGIA CLÍNICA	BIOMEDICINA	2
CINTHIA QUARESMA	BROMATOLOGIA	BIOMEDICINA	2
CINTHIA QUARESMA	PARASITOLOGIA CLÍNICA	BIOMEDICINA	2
FLAVIA THAMIRES	HEMATOLOGIA BÁSICA	BIOMEDICINA	2

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 10º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

  
**Prof. Dr. Bruno Silva**  
 Coordenador de Curso

 **UNAMA**  
 UNIVERSIDADE  
 DA AMBÓNIA

 **ser**  
 SERVIÇO DE REGISTRO E ORIENTAÇÃO

**Ananindeua, 30 de agosto de 2021**